

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020 / 2017 De 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia **01 de maio de 2016**, benefício conferido sob o nº. **177.374.513-9**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 001, datado de 30 de janeiro de 2017, exarado pela Procuradoria do Município, a qual julgou como improcedente pedido apresentado pelo Servidor junto ao Prefeito Municipal e submetido, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, ao crivo técnico da Procuradoria, concluindo, ao final do Parecer, que, “concedida a aposentadoria pelo INSS ao Servidor, é automática a sua exoneração, e, por conseqüência, considera-se vago o cargo”;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE FAZENDARIO**, do (a) Servidor (a) **NEUTON ROSA DE SOUZA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br